
CIRCULAR INFORMATIVA

Nº 154 de 2024-12-03

ASSUNTO: CENTRO DE INVESTIGAÇÃO

– EDIÇÃO 2024 DO PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO DA ULS RL – JOSÉ RIBEIRO VIEIRA

PARA: TODOS OS PROFISSIONAIS

Para conhecimento, informa-se que o Conselho de Administração, na sua reunião de 2024.11.27, sob proposta do coordenador do Centro de Investigação, deliberou, a título excecional, aprovar a abertura da Edição 2024 do Prémio de Investigação da ULS RL – José Ribeiro Vieira.

Mais se informa que o prazo de candidatura ao referido prémio decorrerá entre os dias 1 a 31 de dezembro, nos termos definidos no documento anexo.

Para mais esclarecimentos ou informações adicionais, deverá ser contactada a seguinte profissional:

- Dra. Cristiana Fernandes, Técnica Superior do Centro de Investigação

Extensão: 4002

Email: cristiana.fernandes@ulsrl.min-saude.pt

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



(LICÍNIO OLIVEIRA DE CARVALHO)

Prémio de Investigação da ULS RL – José Ribeiro Vieira - Edição de 2024

Termos e Condições

Âmbito

O Prémio visa premiar anualmente um trabalho de investigação realizado no seu todo ou em parte, na ULSRL, devendo o primeiro autor ser obrigatoriamente elemento da instituição.

Apenas serão aceites a concurso, trabalhos publicados em revistas científicas com *peer review* e fator de impacto atribuído e publicamente conhecido, publicados no ano civil anterior ao que o prémio se refere (exemplo: Prémio de Investigação 2024 – trabalhos publicados em 2023).

Prémio

O Prémio terá um valor monetário de 1000 euros e visa apoiar uma iniciativa de natureza científica (participação em congresso, aquisição bibliográfica, custear tradução, etc).

O Prémio apenas será liquidado mediante a apresentação do comprovativo da despesa efetuada.

Candidatura

- a) A data de formalização da candidatura deverá ocorrer entre o dia 1 e 31 de dezembro de 2024, devendo ser enviado e-mail para gatci@ulsrl.min-saude.pt.
- b) A candidatura deve ser apresentada em formulário próprio, disponibilizado pelo CI
- c) O candidato deve ser o primeiro autor do trabalho.
- d) Deve ser enviada uma versão final do artigo concorrente em versão PDF e o autor candidato deve enviar uma versão resumida do seu Currículo Vitae.
- e) Não podem concorrer ao prémio os primeiros autores que constituam o Júri bem como vencedores do ano anterior.

Júri

- a) O Júri nomeado, é o seguinte:
 - a. Enf.º Daniel Ricardo Simões Carvalho, Coordenador do Centro de Investigação
 - b. Dra. Gina Marrão, Técnica Superior de Saúde Assistente – ramo Laboratório
 - c. Dr. Bruno Pereira Carreira, Coordenador da USF Pedro Inês
- b) A avaliação efetuada pelo Júri terá em conta a presente informação e os critérios de avaliação por si definidos.
- c) O Júri tem trinta dias para proceder à sua avaliação.
- d) As decisões do Júri são soberanas e não passíveis de recurso, devendo ser tomadas por maioria e descritas na ata da reunião.

- e) O Júri pode decidir atribuir o prémio em ex-áqueo, sendo que nesse caso o valor do Prémio será dividido igualmente em tantas partes quantos os candidatos premiados.
- f) O Júri poderá atribuir Menções Honrosas, sempre que a qualidade dos trabalhos apresentados assim o justifique, sendo nestas situações atribuídos diplomas de mérito aos investigadores.
- g) O Júri pode deliberar não atribuir o Prémio caso verifique que nenhuma candidatura reúne as condições necessárias, de acordo com o Regulamento.

Divulgação dos Resultados e Conclusão do Projeto

O trabalho vencedor será anunciado durante o primeiro trimestre de 2025, nos habituais espaços de divulgação de informação do CI e da Instituição.